

DECRETO Nº 255/2013

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.983 de 14 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 27.763,70 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.643,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 498 Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 1.053,58 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e da fonte 340 Prog. Requal. UBS - P.S.S.R no valor de R\$ 21.167,12 (vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da fonte 498 Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 100,00 (cem reais), da fonte 338 INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e da fonte 340 Prog. Requal. UBS - P.S.S.R no valor de R\$ 100,00 (um mil e cem reais) autorizadas nos termos do art. 43 inciso III da Lei Federal nº 20/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



AMARANTO DE MATO GROSSO DO SUL

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Outubro 12013
DE Nº 9899
UMUARAMA, 15.1.10. 12013
Cui Graumit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ÓRG
UNID
FU
10.30
Assistênci
Proc. Regu



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 255 DE 14/10/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
8.846.0000.0.007	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES	E 495	R\$ 2.643,00
	Saldos de Convênios e Congêneres				
8.846.0000.0.007	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES	E 498	R\$ 1.153,58
	Saldos de Convênios e Congêneres				
8.846.0000.0.007	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES	E 338	R\$ 1.700,00
	Saldos de Convênios e Congêneres				
8.846.0000.0.007	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES	E 340	R\$ 22.267,12
	Saldos de Convênios e Congêneres				
TOTAL GERAL					R\$ 27.763,70
TOTAL GERAL					27.763,70

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 255 DE 14/10/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	495	R\$ 2.643,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.643,00
TOTAL GERAL					2.643,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Sistêmica Farmacêutica	1.866,74	813,16	498	1.053,58
		Valor utilizado pelo Decreto nº 255/2013	498	1.053,58
		Saldo atual	498	-
Prog. Requal. UBS - P.S.S.R	21.167,12	0,00	340	21.167,12
		Valor utilizado pelo Decreto nº 255/2013	340	21.167,12
		Saldo atual	340	-